

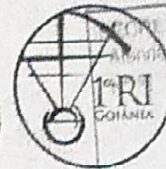


República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220
E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



16 DEZ. 2020

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

163.988
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
Goiânia, 21 de novembro de 2005

Oficial

IMÓVEL: Uma área urbana denominada (APM-3), destinada ao PARQUE INFANTIL, sito a Rua SR-5, no RESIDENCIAL SANTA RITA 4ª ETAPA, com área de 2.093,50m², medindo: 22,00m de frente; 27,00m pela linha de fundo com a APM-2 (CENTRO COMUNITÁRIO); 78,00m pelo lado direito com a APM-4 (CRECHE); 73,00m pelo lado esquerdo com a Rua SR-1; e 7,07m pela linha de chanfrado das Ruas SR-1 com a SR-5. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/ME sob nº 02.612.092/0001-23, nos termos do que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766/79. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-115.995 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-163.988 - Goiânia, 02 de agosto de 2013. Procedo a esta averbação para consignar que pela Lei Municipal nº 9.211, de 17/12/2012, a Câmara Municipal de Goiânia desafetou o imóvel objeto desta matrícula da condição de bem de uso comum do povo para bem patrimonial. Dou fé. O Suboficial.

R2-163.988 - Goiânia, 02 de agosto de 2013. Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1338, fls. 180/182 em 18/02/2013, protocolada sob nº 518.147 em 18/07/2013, o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 163.986 avaliados em R\$ 437.980,68 passaram a pertencer a **ODILON GONÇALVES DA SILVA**, portador da CI nº 818.992-7854331 DGPC/GO e do CPF nº 232.572.701-78 e a s/m **NORMA OLIVEIRA DE FREITAS GONÇALVES**, portadora da CI nº 793832-SSP/GO e do CPF nº 197.304.461-72, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital; através de permuta com o proprietário acima qualificado. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 530.6625-9 de 18/06/2013. Consta da escritura apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



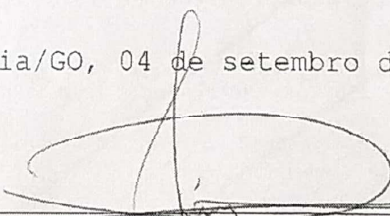
CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **163.988** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	34,26	Fundes.:	R\$	3,4
Fundaf.:	R\$	0,43	Funes.:	R\$	2,7
Estado.:	R\$	1,03	Fesemps:	R\$	1,3
Funemp.:	R\$	1,03	Funcomp:	R\$	1,0
Fepadsaj.:	R\$	0,68	Funproge:	R\$	0,8
Fundepeg.:	R\$	0,68	Femal:	R\$	0,4
Taxa Jud.:	R\$	15,14	ISS:	R\$	1,7
Total:	R\$	64,82			

Selo digital n. **00122009035238310640168**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 04 de setembro de 2020



DENIS DIAS GUIMARAES
Escrevente

Atenção: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação etc.) essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.4/1985.

